



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 099, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

Reajusta Salário e Carga Horária da servidora ANDRÉIA DA SILVA MACHADO, conforme Lei 1594, de 14 de Dezembro de 2018, revogando Portaria nº 015, de 28 de Janeiro de 2019.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1594, de 14 de Dezembro de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o salário e carga horária da servidora **ANDRÉIA DA SILVA MACHADO**, matrícula E-327, conforme especificado:

*Anterior: 40 horas – Salário: R\$ 3.856,60*

*Atual: 30 horas – Salário: R\$ 2.892,46*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 015, de 28 de Janeiro de 2019.

  
**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal